

Fronteira – MG, 8 de maio de 2023.

Ofício: 48/2023

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: EMEI Maísa Passuelo Vasconcelos

Assunto: Devolutiva de Encaminhamento por Evasão Escolar

Cópia

DEVOLUTIVA DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a devolutiva sobre as intervenções realizadas junto a criança **Davi Henryque Oliveira Ribeiro de Matos** filha de **Geovana Oliveira Ribeiro da Silva**, residente à **Rua das Orquídeas número 360 – Jardim Assis Simplício**.

No dia 02 de Maio de 2023 a Equipe Psicossocial da Educação realizou visita domiciliar a residência do aluno Davi. Na ocasião realizamos o atendimento junto à senhora Geovana, mãe de Davi, a genitora relatou que em virtude dos últimos episódios noticiados pela mídia sobre os frequentes ataques às escolas e os atos de violência contra crianças, ela esteve receosa de encaminhar Davi para as atividades escolares, por esse motivo a criança teria apresentado faltas no mês de Abril.

Na data da visita Geovana relatou que a frequência escolar de Davi já havia sido regularizada e que na data de referencia a criança já havia sido encaminhada à escola.

Orientamos a genitora sobre a importância de manter a assiduidade às atividades escolares, especialmente na fase escolar em que a criança se encontra, objetivando oportunizar a base de conhecimentos necessários à toda a vida escolar da criança. Também abordamos temas sobre as questões financeiras da família e a mãe relatou ser beneficiária do **Programa Bolsa Família**, dessa forma realizamos orientações sobre as condicionalidades do Programa e a possibilidade de sanções negativas, tendo em vista suas condicionalidades.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

MSR
Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

TCS
Túani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/MG: 0174- SEC

Barcelos
11/05/23